



Portaria nº 24-CS

Aparecida de Goiânia, 04 de junho de 2025.

O Presidente do Conselho Superior (CS) do Centro Universitário Alfredo Nasser, credenciado pela Portaria MEC nº 1.063, de 23/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente os termos da Portaria nº 16A-CS, de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PROFESSOR ALCIDES RIBEIRO FILHO
Presidente do Conselho Superior (CS)